

# PERSPECTIVA DE UM MARCO REGULATÓRIO DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS PARA PESQUISA GENÉTICA EM SERES HUMANOS

Deivis Miguel da Cruz

Prof. Dra. Regina Linden Ruaro (orientadora)

PUCRS – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul  
Faculdade de Direito

## Introdução

A presente pesquisa visa analisar a importância da proteção de dados genéticos em um Estado Democrático de Direito, especialmente no Brasil. O tema em questão carece de literatura especializada, contando somente com alguns artigos e indagações sobre esta nova temática. Os autores nacionais que dissertam sobre o tema em questão defendem que é necessário a edição de uma regulamentação específica para auxiliar à comunidade científica nacional e internacional na proteção dos dados e na identificação do alcance da manipulação e fraudes nas informações inseridas nos dados genéticos. Ao longo da pesquisa será demonstrada as opiniões e correntes doutrinárias de diversos especialistas e será analisado a posição da jurisprudência nacional e estrangeira que tratam sobre este tema.

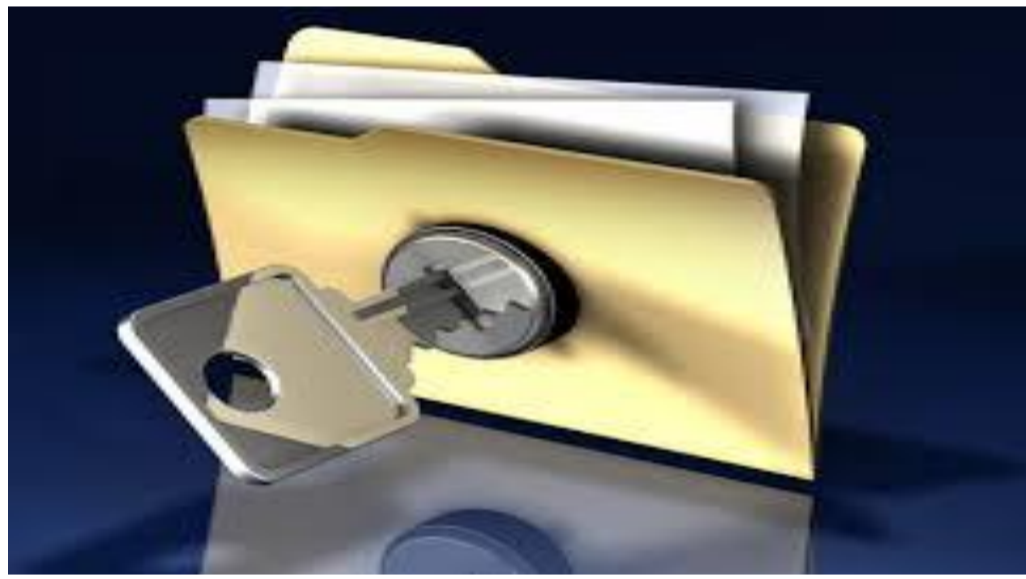


Figura 1: <http://www.confirmeonline.com.br/confirme/wp-content/uploads/2015/10/001.jpg>

## Objetivo

O presente projeto propõe um estudo acerca da necessidade de regulação específica de proteção de dados pessoais, inclusive os dados genéticos no ordenamento jurídico brasileiro. O presente projeto concentra-se em demonstrar a importância de uma pequena difusão da temática da proteção de dados genéticos no Brasil, havendo somente algumas indagações e estudos específicos. A contribuição também se dá em virtude das vantagens que uma regulação específica para o armazenamento e transferência de dados proporciona à comunidade científica nacional e internacional, para que esta possa, com clareza, informar-se sobre o alcance da manipulação de tais informações inseridos aqui os dados genéticos.

## Metodologia

Para que se tenha uma abrangência ampla, serão utilizados os métodos comparativo e sistemático. Para tanto, nos valem, nesta pesquisa, do método dialético, uma vez que o tema em questão merece constante debate, tomando-se necessário o confronto de opiniões e correntes doutrinárias, também como decisões produzido pela jurisprudência nacional e estrangeira.

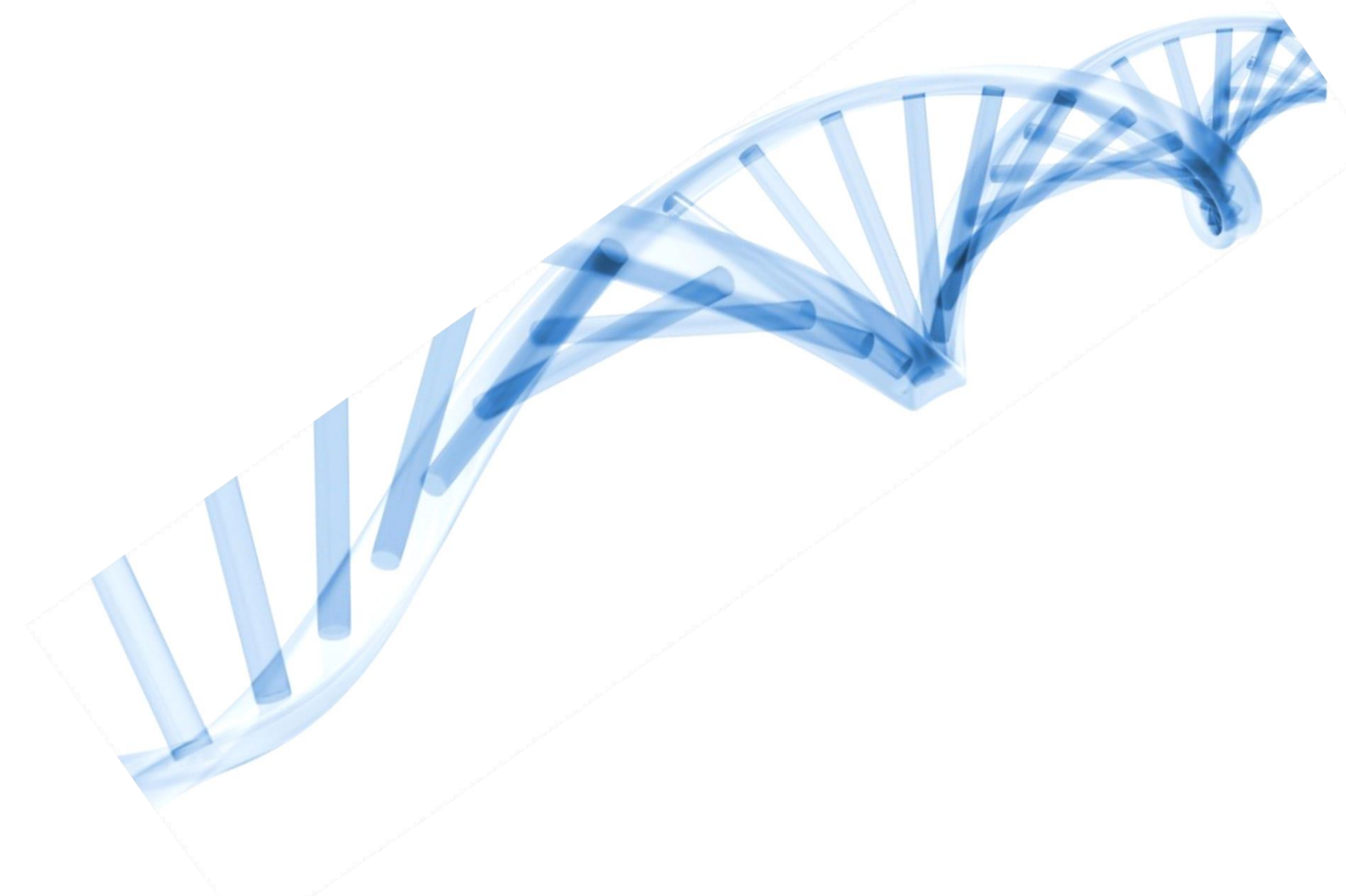


Figura 2: <https://falandodedna.files.wordpress.com/2015/08/cropped-dna-strand.jpg>

## Conclusão

Esta pesquisa se encontra em fase de desenvolvimento, motivo pelo qual foram somente alcançados resultados parciais. No entanto, em virtude de seus desdobramentos históricos, o ordenamento jurídico brasileiro ainda não foi capaz de firmar uma tradição no âmbito de proteção de dados, mas é inegável o avanço que a Constituição Federal de 1988 ao dispor sobre o Habeas Data, mas dele não surgiram resultados que ultrapasassem as peculiaridades da época em que foi instituído: fruto do seu tempo, suas garantias partem de uma visão insuficiente para dar resposta a todos os conflitos existentes no contexto informacional, tendo sua área de atuação restrita à possibilidade de acesso, de correção e de supressão de informações pessoais. Estamos assim caminhando para um avanço em busca da proteção de dados pessoais, de uma regulamentação específica, e no dia 13 de maio deste ano, tramita na Câmara o Projeto de Lei 5276/16, que trata da proteção de dados pessoais, proposto pelo eminente relator ex-ministro da justiça Eugênio Aragão. A proposta que chega ao parlamento mantém a criação de uma autoridade nacional específica para lidar com a proteção de dados pessoais. Ademais, o projeto abrange tanto as operações nacionais como as internacionais no que diz respeito a tratamento dos dados pessoais.

## Referências

- DRUMMOND, Victor. Internet, Privacidade e Dados Pessoais. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2003.
- MORENO HIDALGO, Omar. Genoma humano y derecho : privacidad de los datos genéticos y el caso de las pruebas de paternidad imputada. Estados Unidos : palibrio, 2011.
- RUARO, Regina L., LIMBERGER, Temis. Banco de dados de informações genéticas e a Administração Pública como concretizadora da proteção dos dados pessoais e da dignidade humana. In: Revista Novos Estudos Jurídicos. nº 18. 2013.